DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 1798/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1798/2023, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contração da empresa Acropolis Produções e Eventos Ltda (CNPJ/MF. 11.845.338/0001-60), para apresentação musical da Banda Themplus, no dia 01 de maio de 2023 (Dia do Trabalhador).
3. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
4. O valor total da prestação de serviços será de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº 340-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR – Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 26 de abril de 2.023

MARCOS BUZETTO
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.04.26 11:39:32 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL